

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

matrícula

125007

ficha

01

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 16, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do edifício situado na RUA GUARANI, nº. 639, nesta cidade e comarca de São Vicente, possuindo a área total construída de 86,34 m², área útil de 53,12 m², área comum de 33,22 m², com uma participação no terreno de 53,74 m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 36-00336-0042-00639-022.

PROPRIETÁRIOS:- TERTULIANO POTYGUARA RODRIGUES DA SILVA, aposentado, RG. 686.994-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 342.8267.2648/34, e sua mulher FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, do lar, RG. 5.092.429-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 255.324.168/26, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Boituva-SP., na rua Barão do Rio Branco, nº. 276-centro; ONDINA GARCIA, brasileira, divorciada, oficial de justiça, RG. 5.027.754-6-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.890.088/59, e CLEODOVAL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, RG. 3.845.773-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 322.598.328/49, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Guarany, 639, apto. 16, Beira Mar.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 42.692, de 23 de outubro de 1.972, deste Cartório.

São Vicente, 21 de Agosto de 1.997.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

R.01, em 21 de Agosto de 1.997.

Por instrumento particular datado de 7 de agosto de 1.997, na forma da lei 4.380/64, os proprietários, TERTULIANO POTYGUARA RODRIGUES DA SILVA e sua mulher FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, ONDINA GARCIA e CLEODOVAL RODRIGUES DA SILVA, ambos divorciados, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **JOSÉ ANTONIO GOMES BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, segurança e vigia noturno, RG. 18.810.786-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 062.159.598/55, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Pedro Lessa, nº. 327, apto. 01, Aparecida, pelo valor de R\$28.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$3.925,27, refere-se à utilização dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. do adquirente.

CONTINUA NO VERSO

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.947

ROLO Nº 4.326

R.02, em 21 de Agosto de 1.997.

Por instrumento particular referido no R. 1, o adquirente, JOSÉ ANTONIO GOMES BATISTA, solteiro, já qualificado, *den o imóvel*, objeto desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF. sob nº. 00 360 305/0001-64, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por *Ary de Oliveira Neto*, para garantia da cobrança da dívida de R\$23.800,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com prazo de renegociação de 108 meses, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Tabela Price e reajustáveis na forma constante do título, *nelas incluídos juros à taxa nominal de 7,4000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7,6562% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de R\$243,55, tem vencimento previsto para o dia 7 de setembro de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em R\$28.000,26.*

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 325.947

ROLO Nº 4.326

AV.3 / M-125.007 - CESSÃO DE CRÉDITO

Averbado em 03 de agosto de 2023 - Prenotação nº 520.369 de 25/07/2023

Pela escritura pública de 24 de junho de 2003, lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 2418-E, páginas 001/003, apresentada por certidão de 21 de julho de 2023, emitida eletronicamente em 25 de julho de 2023, protocolo AC002652365, credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, CEDEU e TRANSFERIU à UNIÃO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, pelo valor de R\$ 26.974,68, o crédito hipotecário registrado sob nº 2, nesta matrícula, ficando a cessionária sub-rogada, em todos os direitos e ações inerentes ao crédito cedido, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Priscilla Tabet Lima Bacellar,

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311991B0052036923A

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula

125.007

ficha

02

Av.4 / M-125.007 - CESSÃO DE CRÉDITO**Averbado em 23 de agosto de 2023 - Prenotação nº 521.100 de 16/08/2023**

Por escritura de Cessão de crédito lavrada em 24 de Julho de 2003, no 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal (livro 2419-E, fl. 001), apresentada em forma de certidão, a **UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada, neste ato pela Procuradora da Fazenda Nacional, *Adriana Queiroz de Carvalho*, CPF nº 565.181.296-20, **cedeu e transferiu todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R. 2** desta matrícula, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, em Brasília/DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, *representada por seu diretor e presidente Gilton Pacheco de Lacerda*, RG nº 963.308-SSP/DF, CPF nº 020.449.941-00, pelo valor de R\$ **26.974,68**. *Consta da escritura que compareceu como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, CPF nº 010.118.868-47.*

Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311AC9200521100234

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização do Sistema de Registro de Imóveis em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR